

2020

2º Trimestre



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar III

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade - CORCI

I. Conteúdo

I. INTRODUÇÃO	2
II. OBJETIVO.....	2
III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	3
IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
1. Requerimentos Prudenciais (KM1).....	4
2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	6
3. Risco de Mercado (MR1).....	7
4. Risco de Crédito	8

I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE ainda em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central – BACEN como órgão regulador de suas atividades, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar os gerenciamentos de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição da Instituição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído por manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar III de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

II. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo ampliar a divulgação de informações referentes ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Circular Nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017,

A circular citada dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, que, para o que se refere às instituições S3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, à visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*) e ao risco de mercado.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

A divulgação está organizada em tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 30 de junho de 2020.

III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

Nesse arcabouço normativo, as políticas e manuais de procedimentos estabelecem o envolvimento da análise preventiva de riscos quando da criação ou ajustamento de produtos, serviços e processos conduzidos pela Instituição, o que amplia a capacidade de resposta para eventos que poderiam comprometer os resultados planejados.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

Essa estrutura recebeu ajustes ao final do exercício 2019, ampliando a maturidade para desenvolver métricas e estudos fundamentais para embasar as verificações praticadas, o que contribui para que se verifique a efetividade das medidas de gestão, mensuração e controle conduzidas pela Governança. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN N° 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

IV. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II, conforme definido nos termos das Resoluções CMN N° 4.192, 4.278 e 4.311 do CMN, não havendo para a POUPEX aquele que se relaciona ao Nível II.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelo risco de crédito e risco operacional. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelo que preveem os normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA, que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,0%.

As normas também estabelecem Adicional de Capital Principal, que corresponde aos *buffers* - colchões de conservação (fixo), sistêmico e contracíclico (variável), bem como definem novos requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I ou Nível II.

Pela Resolução CMN Nº 4.193, o valor das parcelas ACP Conservação passaram a corresponder a 2,5% a partir de 1º de Janeiro de 2019, sendo a parcela de ACP Contracíclico equivalente a zero, conforme Circular BACEN Nº 3.769. Adicionalmente, o regulador instituiu redução gradual da elegibilidade do estoque de instrumentos emitidos, como previsto pela Resolução CMN Nº 3.444.

A tabela a seguir, prevista pela Circular BACEN Nº 3.930, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		jun-20	mar-20	dez-19	set-19	jun-19
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	902.418	778.981	775.058	813.580	801.146
2	Nível I	902.418	778.981	775.058	813.580	801.146
3	Patrimônio de Referência (PR)	902.418	778.981	775.058	813.580	801.146
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	3.053.241	2.482.604	2.782.304	2.751.171	2.764.136
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%
6	Índice de Nível 1 (%)	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%
7	Índice de Basileia	29,56%	31,38%	27,86%	29,57%	28,98%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	20,31%	20,88%	14,86%	16,58%	15,89%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez da APE POUPEX e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$902 milhões em 30 de junho de 2020.

Na comparação com o trimestre anterior (mar/2020), o PR teve acréscimo de 15,85% (R\$ 123 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e pelas medidas implantadas pelo BACEN no combate ao COVID 19 .

O Índice de Basileia – IB foi de 29,56% em 30 junho de 2020, registrando decréscimo de 5,80% em relação a 31 de março de 2020, em decorrência do incremento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), impulsionados pelo aumento expressivo das operações de crédito no período.

2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pela POUPEX para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		jun-20	mar-20	jun-20
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	2.576.361	2.005.724	206.109
2	Risco de crédito em sentido estrito	1.573.820	1.031.485	125.906
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	497.938	481.134	39.835
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	403.746	392.892	32.300
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	857	213	69
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	100.000	99.999	8.000
20	Risco de mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco operacional	476.880	476.880	38.150
27	Total	3.053.241	2.482.604	244.259

Em jun/2020, o Montante de RWA atingiu R\$ 3.053 milhões, dos quais 84,38%, ou R\$2.576 milhões, equivaleram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito.

Na comparação com o trimestre anterior (mar/2020), o RWA apresentou incremento de 22,99% (R\$ 570.638 milhões), impulsionado principalmente pelo acréscimo dos Títulos e Valores Mobiliários e pelos Instrumentos Financeiros Derivativos.

3. Risco de Mercado (MR1)

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco – FR vinculado ao CDI, à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII, Operações Compromissadas – OC, Fundos de Investimentos – FI, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e Letras Financeiras – LF, que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional – LTN, pré-fixadas, Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela operação de Poupança, indexada à TR e com faixa atrelada também a 70% da SELIC, pelos Depósitos Especiais – DE e Letras de Crédito Imobiliário – LCI, ambos indexados ao CDI, podendo ser o DE prefixada, e pela Reserva de Lucro.

4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

O Gerenciamento do Risco de Crédito visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição, cuja Governança avalia as condições de mercado e define limites de crédito das operações, revendo regularmente práticas de controle e políticas, sendo as ações aprovadas em obediência às respectivas alçadas. Também compõe essa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes a esse gerenciamento.

A estrutura de gerenciamento e controle do Risco de Crédito é centralizada e independente das unidades de negócio, responsável por estabelece mecanismos de mitigação de risco, além de processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar as operações. Esses mecanismos são regularmente avaliados pelas auditorias interna e externa.

A conformidade das operações é garantida por monitoramento contínuo da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas.

A POUPEX estabelece políticas baseada em critérios internos, como classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos, como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

A tabela a seguir apresenta a visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito, considerando apenas as operações de crédito, os títulos de dívida e as operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

					R\$ mil
		a	b	c	jun-20
		Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor Líquido (a+b+c)
		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal		
1	Concessão de Crédito	40.993	1.909.799	128.918	2.079.711
2	Títulos de dívida	-	6.130	-	6.130
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	463	-	463
2b	dos quais: outros títulos	-	5.667	-	5.667
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
4	Total	40.993	1.915.929	128.918	2.085.841

OBS: A tabela CR1 foi retificada em 10/05/2022, tendo em vista esta Instituição não possuir operações constantes no item 3.

De acordo com enquadramento previsto na Circular Nº 3.644/2013, as provisões, adiantamentos e rendas a apropriar representam 6,12% dos valores líquidos do período.

Tabela CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		R\$ mil
		jun-20
		a
		Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (dez-2019)	34.508
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	25.033
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-10.301
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-4.729
5	Outros ajustes	-3.517
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	40.993

Em jun/2020, o montante das operações em curso anormal atingiu aproximadamente R\$ 41 milhões, com acréscimo de 18,80% em relação ao período anterior, que corresponde a R\$25 milhões, impactado principalmente pelas operações transferidas para esse tipo de classificação.

O Gerenciamento abordado realiza monitoramento regular das operações conduzidas pela Instituição, considerando a obtenção de dados e informações suficientes, o que garante a disponibilização de posições fidedignas às partes interessadas.

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital estão integradas com as desenvolvidas pelo Sistema de Controles Internos e pela Auditoria Interna, reforçando a segurança dos dados produzidos e a veracidade dos registros contábeis, fazendo com que a Instituição mantenha nível de transparência exigido pela Governança.